

## FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR DE PNEU MASSEY 6711.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação é necessária considerando que equipamento estava na oficina e foi dequitado que o mesmo apresentava problemas no sensor pressão temperatura do ar. O sensor de temperatura é um dos principais itens que fazem parte do sistema de arrefecimento. Ele tem como função analisar e indicar qual a temperatura do motor, bem como a temperatura do fluido que circula para resfriá-lo. A não substituição deste item pode ocasionar danos mais severos no equipamento.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 43/2024 29 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do município de Marema/sc.

### 4. DO FORNECEDOR

Razão Social: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: Rodovia BR 282, KM 500 Xanxere - SC

CNPJ: 88.590.096/0005-60

## **5. DO PREÇO**

Valor Total da contratação: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

## **6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com fornecedores empresas do ramo, sendo escolhido o MENOR PREÇO.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas

## **7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

a contratada para fornecimento dos materiais foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

## **8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- ( x ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
( ) Indefiro a realização da despesa

Marema/SC, 04 de junho de 2024.

Mauri Dal Bello  
Prefeito Municipal